

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na atividade XXXX – Apoio à Cadeia Produtiva da Ovino-Caprinocultura, no Programa 382 – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: 28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, Programa 392 – Cidades Resilientes a Desastres, da atividade 2061 - Mapeamento das áreas de risco, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa criar a atividade Apoio à Cadeia Produtiva da Ovino-Caprinocultura ao **PROGRAMA 382 - ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR** no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), durante o exercício de 2016.

A presente emenda foi aprovada no PPA 2016/2019.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual